



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA 09/04/2024

09:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 008/2024 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 011/2024 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Ata da 04ª Sessão Ordinária de 2024.
- Indicação nº 090/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 092/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 093/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 094/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 095/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Indicação nº 096/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 097/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 098/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 099/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 100/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 087/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 088/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 089/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 090/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento nº 091/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Requerimento nº 092/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Requerimento nº 093/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento nº 094/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 095/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 096/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.

OFÍCIO N° 056/2024

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 0008/2024 de 13 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei nº 008/2024 de 13 de março de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “ Dispõe sobre a realização periódica de curso de capacitação de primeiros socorros aos servidores públicos das Escolas e demais Equipamentos de Ensino da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.03 11:23:30 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 008/2024.
DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a realização periódica de curso de capacitação de primeiros socorros aos servidores públicos das Escolas e demais Equipamentos de Ensino da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Estabelece a obrigatoriedade de curso de capacitação de noções básicas de primeiros socorros aos professores e demais servidores lotados nos equipamentos públicos de ensino do Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O curso de que trata o *caput*, deste artigo, será ministrado em periodicidade anual, por profissionais especializados em práticas de auxílio emergencial como o Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil entre outros e contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde, bem como com seus órgãos correlatos.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios ou termos de cooperação com entidades públicas e/ou privadas para a devida consecução do objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.03 11:11:08
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

***Anteprojeto de Lei de Autoria do Vereador Fabiano de Queiroz Sobral**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 008/2024.
DE 13 DE MARÇO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 008/2024, que dispõe sobre a realização periódica de curso de capacitação de primeiros socorros aos servidores públicos das Escolas e demais Equipamentos de Ensino da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande.

Importante mencionar que o anteprojeto de lei é oriundo do Poder Legislativo Municipal sendo de autoria do Vereador Fabiano de Queiroz Sobral o qual foi recebido pelo Poder Executivo através do Ofício n. 1001/2003, desta Egrégia Casa de Leis.

Justifica-se a apresentação do presente projeto de lei tendo em vista que a implementação do curso de capacitação em primeiros socorros, para professores e demais servidores das instituições públicas de ensino do Município de Fazenda Rio Grande, tem o foco de preparar os referidos profissionais para situações de necessidade, bem como para lidar com situações de emergência que possam ocorrer no ambiente escolar.

Primeiramente, é importante reconhecer que as escolas são locais frequentados diariamente por um grande número de crianças e jovens, que estão suscetíveis a acidentes e incidentes de saúde. Diante disso, é fundamental que os educadores e demais servidores estejam aptos a oferecer os primeiros cuidados necessários em casos de emergência, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos alunos.

Além disso, a capacitação em primeiros socorros contribui para a criação de um ambiente escolar mais seguro e preparado para lidar com diferentes situações, como quedas, engasgos, convulsões, entre outras. Ao saber como agir rapidamente em uma emergência, os professores e servidores podem evitar agravamentos e até mesmo salvar vidas.

Por fim, a parceria com profissionais especializados, como Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e Defesa Civil, aliada ao apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionará um treinamento de qualidade e alinhado às melhores práticas em primeiros socorros.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é essencial para garantir a segurança e o cuidado com a comunidade escolar, capacitando os profissionais da educação para agirem de forma eficaz em situações de emergência.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos votos de estima e apreço.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.03 11:11:27
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Março de 2024.

Processo: **60.763/2023**

Interessado: Câmara Municipal
Gabinete do Prefeito
Município de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: **CÁLCULO de IMPACTO FINANCEIRO**

Informamos que recepcionamos o processo de nº **60.763/2023**, referente à projeto de Lei, visando interesse do município de Fazenda Rio Grande.

Considerando o disposto, em relação ao Projeto Lei, referente ao evento [PL. - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS- AOS SERVIDORES PÚBLICOS, LOTADOS EM ESCOLAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DA REDE MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE].

Considerando a justificativa, e os aspectos relacionados, como Evento Primordial, à segurança de matriculandos, em escolas e estabelecimentos de ensino, de Fazenda Rio Grande.

Situação, no qual, o pretendido, a ser instituído, pelo Projeto Lei, terá o seu respectivo impacto financeiro, junto ao orçamento, a partir do exercício corrente [2024], e exercícios posteriores.

Faz-se necessário, a ser observado pelo Município, a situação no exercício de 2023, onde a União, para fins de repasse FPM, reconheceu um erro de cálculo, efetuado à menor. Dessa forma, acrescentando um valor aproximado de 3,6 milhões mensais, tendo seus efeitos aplicados a partir de Julho/2023. Contudo, a União não concedeu, o devido repasse retroativo, entre fev/2023 a junho/2023.

Outra preocupação aos municípios brasileiros, é a PEC 45/19, recém aprovada em Câmara dos Deputados; que visa melhorar competitividade e atrair novos investimentos, ao país. Tendo o lado reverso, simplificando arrecadação de impostos, com o IVA em duas frentes ... CBS [Contribuição sobre Serviços], extinguindo três impostos ... IPI, PIS e COFINS ... e IBS [Imposto sobre Bens e Serviços], unificando ICMS e ISS. Na prática, para os exercícios seguintes, os municípios brasileiros, estão sem informações precisas,

Quando projetamos as despesas e o índice a serem geradas com o pretendido, para 2024, 2025 e 2026, temos, conforme LDO 2024:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		PROJETO LEI	curso Capacitação Primeiros Socorros em Escolas e Estabelecimentos de ensino - Fazenda Rio Grande
X	Criação	REQUERENTE (ÓRGÃO)	CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
	AUTOR	SECRETÁRIO	VER. FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
	Beneficiadas	BENEFICIÁRIOS	SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO - ESCOLAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

ESTIMATIVA DE VALOR - DESPESA - P/ O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA ANOS SEGUINTE					
			1,0692000		1,0798000
PROJETO ATIVIDADE	2024	2025	2026		
XXXXX	0,00	6,92% 0,00	7,98% 0,00		
TOTAL	0,00	6,92% 0,00	7,98% 0,00		

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCICIO	A	B	IMPACTO EM [%]
APURADO	VALOR ESTIMADO	RCL	[A / B]
2024	0,00	507.586.279,85	0,0000%
2025	0,00	542.748.169,44	0,0000%
2026	0,00	586.076.623,01	0,0000%

Nota Explicativa

* Valor Provisão RCL 2024/2026 - evolução RCL 2017/2026 (valores representados em LDO 2024) cfe Decreto 1736/2023 - de 21/12/2023 - publicado em Diário Oficial - Edição 243/2023 - de 21/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

o impacto financeiro c/ o evento EXPOFAZENDA, será de: IMPACTO ART. 16 - LRF						
Exercício	ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS			RCL	Impacto em %	
2024	0,00			0,00%	507.586.279,85	0,0000%
2025	6,92%	0,00		0,00%	542.748.169,44	0,0000%
2026		7,98%	0,00	0,00%	586.076.623,01	0,0000%

Conforme demonstrado, caso ocorra a realização do pretendido, o valor do Evento a instituir, sofrerá um impacto de **R\$** - ainda em 2024, e que poderia representar um acréscimo no índice de gasto com Pessoal de **0,0000%**, já para o ano 2025 o impacto financeiro seria de **R\$** - , representando o ír **0,0000%** de aumento, bem como para o ano de 2026, seria no valor de **R\$** - , com um aumento de índice de **0,0000%**

Quando projetamos a Receita Corrente Líquida, para os próximos exercícios, temos:

EVOLUÇÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO				ACRÉSCIMO DE %	
2017	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	199.501.247,65	14,61%
2018	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	226.530.144,48	13,55%
2019	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	247.919.722,98	9,44%
2020	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	272.378.528,41	9,87%
2021	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	322.013.799,36	17,00%
2022	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	420.594.811,31	35,00%
2023	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	462.654.292,44	28,27%
2024	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	507.586.279,85	10,00%
2025	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	542.748.169,44	6,92%
2026	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	586.076.623,01	7,98%

Conforme apresentado, verifica-se um crescimento constante da Receita Corrente Líquida, para os exercícios de 2024 a 2026, conforme previsão LDO, e estimativa com base em índice previsto, conforme

Considerações Finais:

Verifica-se a necessidade de parecer jurídico, para o pretendido, bem como de manifestação do Controle Interno do Município.

Que o pretendido, por tratar-se de "Projeto Lei", denominado evento, de extrema importância ao município, não há menção de custo financeiro, nesse momento. Portanto, diante dessas informações, o devido cálculo foi efetuado, não alterando a [LOA 2024], e para os demais exercícios subsequentes.

Faz necessário a **autorização ou indeferimento pelos responsáveis**, lembrando ainda que **o presente cálculo apresentado, " não é autorização, e nem negativa de autorização "**, para que se proceda a realização do pretendido. Logo o mesmo, obrigatoriamente deverá ser remetido, para o conhecimento do "responsável", e para Parecer Jurídico quanto ao pretendido.

**MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:5
8441735972**

Assinado de forma
digital por MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:584417359
72
Dados: 2024.03.11
17:26:54 -03'00'

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC - PR 027574 / O - 6
Matrícula 353.318
Contador

OFÍCIO N° 057/2024

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 011/2024 de 05 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei nº 011/2024 de 05 de abril de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.05 17:10:05
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 011/2024.
DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, alterado pela Lei n. 1231, de 03 de julho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1.º Fica criado o Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Fazenda Rio Grande para financiamento das Políticas Públicas Municipais de Cultura.

(…)”.

Art. 2º Altera a redação do artigo 4º, da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 4.º O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com despesas de manutenção administrativa dos Entes Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas, salvo em caso de calamidade pública e de guerra.

(…)”.

Art. 3º Altera a redação do artigo 5º, da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 5.º O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio da seguinte modalidade:

I - Não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública.

§ 1º A prestação de contas será obrigatória independente da forma de concessão.

§ 2º É vedada a apresentação de projeto cultural pelo proponente que estiver inadimplente com o Fundo Municipal de Cultura ou com Lei de Incentivo Fiscal.

(…)”.

Art. 4º Altera a redação do artigo 6º, da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, alterado pela Lei n. 1231, de 03 de julho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 6.º Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Cultura serão depositados em conta específica mantida pela instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Cultura, especialmente aberta para esta finalidade, tendo como responsável o Gestor Cultural do Município.

(…)”.

Art. 5º Altera a redação do artigo 7º, da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 7.º Os beneficiários da presente Lei poderão ser:

I - Às pessoas físicas domiciliadas no Município de Fazenda Rio Grande, que apresentarem projetos culturais ao Fundo Municipal Cultura;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

II - Às pessoas jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenham como objeto atividades artísticas e culturais, sediadas ou não no Município de Fazenda Rio Grande, responsáveis pela apresentação de projetos culturais ao Fundo Municipal de Cultura.

§ 1º Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura em projetos cujo produto final ou atividades sejam destinados a coleções particulares e projetos que beneficiem exclusivamente seu proponente, seus sócios, bem como seus cônjuges e parentes em até segundo grau.

§ 2º Não poderá participar, como proponente, o servidor ocupante de cargo ou emprego público do Poder Executivo Municipal;

§ 3º É vedada a apresentação de projeto cultural pelo proponente que estiver inadimplente com o Fundo Municipal de Cultura ou com a Lei de Incentivo Fiscal.

§ 4º Projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, está condicionado à oferta de produtos culturais gratuitos ou com preços acessíveis à maior parcela da população.

§ 5º O edital preverá a vedação à celebração de instrumentos por agentes culturais diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos.

§ 6º O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá participar de chamamentos públicos para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar na vedação prevista no *caput*, deste artigo.

(...)"

Art. 6º. Revoga integralmente o artigo 9º da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017.

Art. 7º Altera a redação do artigo 10º, da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, alterado pela Lei n. 1231, de 03 de julho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 10.º Compete à Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, a elaboração dos editais do Fundo Municipal de Cultura, bem como a avaliação, seleção, a análise de mérito, a homologação e divulgação dos resultados.

(...)"



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Revoga os parágrafos 1º e 2º, ambos do artigo 11, da Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.05
17:00:02 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 011/2024.
DE 05 DE ABRIL DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 011/2024, o qual altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, conforme especifica.

O presente Projeto de Lei é oriundo da constatação proveniente do processo administrativo eletrônico n. 2529/2024 no qual a Secretaria Municipal de Cultura solicita ajuste textual – de nomenclatura – no atinente a Lei Municipal n. 1193/2017.

Além da alteração textual, acima mencionada, frisa-se que os demais ajustes legislativos visam:

- a) Aperfeiçoar os Instrumentos de Fomento: O FMC representa um avanço na promoção das políticas culturais, proporcionando um instrumento eficaz para o financiamento de projetos, programas e ações culturais. Isso possibilita a descentralização, colaboração e co-financiamento com entidades estaduais e federais, ampliando as possibilidades de desenvolvimento da cultura local.
- b) Diversificação de Fontes: A ampliação das receitas do FMC, conforme proposto no projeto, permite maior diversificação nas fontes de financiamento, reduzindo a dependência de recursos orçamentários municipais e ampliando a captação de recursos externos, como doações, legados, e auxílios de entidades e organismos.
- c) Aprimoramento da Gestão: A revisão nos dispositivos relativos à gestão do FMC busca garantir clareza, eficiência e transparência na aplicação dos recursos. A designação de responsabilidades específicas e a definição de modalidades de apoio a projetos culturais visam otimizar os processos e garantir a qualidade na execução dos programas.
- d) Preservação do Objeto: A vedação do uso dos recursos do FMC para despesas de manutenção administrativa dos Entes, salvo em situações excepcionais, visa assegurar que os recursos sejam efetivamente direcionados para o fomento da cultura, evitando desvios de finalidade.
- e) Participação e Fiscalização com Envolvimento da Sociedade: A definição clara dos beneficiários da Lei, com a participação de pessoas físicas e jurídicas busca ampliar o alcance das ações culturais e garantir que os recursos beneficiem a comunidade de forma abrangente.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Assim sendo, para que a Secretaria Municipal de Cultura possa atuar de forma plena no âmbito de suas atribuições faz-se necessário tais ajustes na legislação supra mencionada.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.05 17:00:43
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Março de 2024.

Processo: 2529/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Fazenda Rio Grande - PR
Gabinete do Prefeito
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: **CÁLCULO de IMPACTO FINANCEIRO**

Informamos que recebemos o processo de nº 2529/2024, referente à Projeto de Lei, visando atender às necessidades de Secretaria Municipal de Cultura, desse município. Considerando o disposto em projeto de Lei, primeiramente, verificando-se que o pedido, refere-se à Alteração em Texto, de redação da Lei 1193/2017. A finalidade, é em função de adequação com a Lei nº 1.697/2023 - que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, desse município.

No processo, não há qualquer menção de acréscimo de valor, e dessa forma, entende-se que não há qualquer alteração financeira, no respectivo orçamento, exercício corrente [2024] e demais exercícios.

Faz-se necessário, a ser observado pelo Município, a situação de retrocesso, no que tange decisão do STF, ao retroagir p/ 2018 [estimativa Populacional - IBGE], cálculo para fins de FPM, e que teve seus efeitos aplicados para o exercício de 2023. Medida que prejudicou a maioria de municípios brasileiros, entre eles, o município de Fazenda Rio Grande - PR. Ou seja, uma expectativa de receita, que não ocorreu. Devido ao fato de que, o IBGE não conseguiu concluir o CENSO 2022, de forma satisfatória, em boa parte dos municípios brasileiros.

Outra preocupação aos municípios brasileiros, é a PEC 45/19, recém aprovada em Câmara dos Deputados; que visa melhorar competitividade e atrair novos investimentos, ao país. Tendo o lado reverso, simplificando arrecadação de impostos, com o IVA em duas frentes ... CBS [Contribuição sobre Serviços, extinguindo três impostos ... IPI, PIS e COFINS ... e IBS [Imposto sobre Bens e Serviços], unificando ICMS e ISS. Na prática, para os exercícios seguintes, os municípios brasileiros, estão sem informações precisas, quanto ao repasse de Receitas. Mas ao que tudo indica, poderá haver uma redução significativa.

É necessário também, que o devido processo, "quando necessário", seja objeto de análise jurídica e controle Interno, com seus respectivos pareceres (art. 19, 20 e 169 - LRF), cumprindo o rito de Lei de responsabilidade Fiscal.

O presente Projeto de Lei, apresentado, consta em Processo Administrativo nº 2529/2024, e não faz menção de valores, desembolso ou pagamento de diferença. E mantido cronograma usual, de parte de Secretaria Municipal de Cultura, fato esse, que caracteriza a ausência de impacto financeiro aos cofres públicos, no exercício corrente, como também para os exercícios subsequentes.

MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:5
8441735972

Assinado de forma
digital por MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:5844173
5972
Dados: 2024.03.28
10:36:55 -03'00'

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC - PR 027574 / O - 6
Matrícula 353.318
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Marco Antônio Santos, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Gilmar José Petry, Doriane Marisa Bruner Hammad e Julio Cesar F. de Lima Theodoro. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 4ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura. Pela ordem o nobre Presidente deixou registrado a presença da equipe da Polícia Civil juntamente com o Delegado Fabio Amaro chefe da divisão metropolitana e o delegado Paulo Ribeiro, delegado de Fazenda Rio Grande.

Passou-se a leitura do Expediente do dia: Ofício nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Assunto: Inauguração do Procon Municipal de Fazenda Rio Grande. Prezado Presidente. É com grande honra que convidamos os nobres Vereadores da distinta Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande para a inauguração do Procon Municipal de Fazenda Rio Grande, a se realizar no dia 15 de março de 2024, sexta-feira, às 10h30, na Sede do Procon Municipal. Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração. Atenciosamente. Renan Gabriel Wozniack. Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Projeto de Lei nº 002/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. Súmula: Dispõe sobre medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra mulheres no ambiente hospitalar e ambulatorial, por meio da implementação do direito de um acompanhante em procedimentos de saúde que impliquem no uso de sedativos ou de exposição do corpo, nos estabelecimentos situados no Município de Fazenda Rio Grande. **ATA da 02ª Sessão Ordinária de 2024.** A ATA foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em Votação e aprovada por todos os Vereadores.

Indicação nº 039/2024 de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Julinho do Pesque. Os Vereadores Maciel do Dog e Julinho do Pesque que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indicam seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo técnico e viabilidade para implantação de Estações de Calstenia (Barras Fixas), nas principais praças e parques do município onde houver possibilidade de ser instalado e também que seja incluso nos projetos de parques e praças que venham a ser restauradas. **Indicação nº 042/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

forma regimental que através da Secretaria competente, para que proceda a sinalização de trânsito (placa de pare) no cruzamento da Rua Macauba com a Avenida das Industrias. **Indicação nº 043/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria de Defesa Social ao órgão responsável Faztrans realize a pintura da sinalização horizontal faixas de pedestre, no seguinte local: Rua Rio Ivaí número 275 no bairro Iguaçu. **Indicação nº 044/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. ASSUNTO: Pedido de manutenção no CMEI Zilda Arns. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, realize manutenção nas calhas do CMEI Zilda Arns – Av. Estados Unidos, nº 956 – Bairro Nações. **Indicação nº 045/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Competente, verifique a possibilidade de ampliar o estacionamento da Escola Municipal Rubia Mara da Cruz Pacheco em Fazenda Rio Grande - PR. **Indicação nº 046/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a instalação de toldo na entrada de todas as Escolas Municipais e CMEIS, sendo do portão de entrada até a primeira área coberta do prédio no Município de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 047/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência, a troca de lâmpada queimada na rua Rio Amazonas, 3770, bairro Estados. **Indicação nº 048/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de manutenção e desentupimento das manilhas da rua Miranga no Bairro Estados. **Indicação nº 049/2024** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao exmo. Sr. Prefeito municipal, através da secretaria responsável para que seja realizado estudo técnico quanto a implantação de Terminais de Ônibus Descentralizados, no Bairro Gralha Azul e Veneza e demais bairros em regiões mais afastadas do



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Terminal de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 050/2024** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para conserto de calçamento localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima – Bairro Santa Terezinha. Fotos em anexo. **Indicação nº 051/2024** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria: Que seja feita roçada/limpeza no cemitério municipal – bairro Iguaçu. **Indicação nº 052/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais da Rua Ponta Grossa, Rua Assis Chateaubriant e a conclusão da pavimentação com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais da Rua Mandirituba localizadas no Bairro Estados, neste Município. **Indicação nº 053/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência, a instalação de uma travessia elevada em frente a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Rio Guarani no bairro Iguaçu. **Passou-se a leitura dos requerimentos. Requerimento nº 030/2024** de iniciativa dos Vereadores Enfermeiro Zé Carlos, Professor Hélio e Professor Léo. Os Vereadores Enfermeiro Zé Carlos, Professor Léo e Professor Hélio que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício para a Sanepar e Copel comunicando a vigência da lei nº 1.753/2024 que: Proíbe a cobrança de valores para a emissão de segunda via das contas de consumo em aberto por parte das empresas públicas ou privadas que adotam o sistema de cobrança através de fatura impressa. O descumprimento desta lei sujeitará a empresa responsável à penalidade de multa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por cada conta de consumo em aberto para a qual foi cobrada a emissão de segunda via. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 038/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal



para que através da Secretaria Municipal de Educação, seja avaliada a viabilidade de estabelecer uma parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São José dos Pinhais, visando à realização de uma campanha de conscientização sobre o autismo e disponibilização da cartilha "Sou Diferente, e Daí? Tem um lugar aí pra mim?" nas escolas municipais de Fazenda Rio Grande - PR. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 041/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando à está casa de leis, que através da Secretaria do Meio Ambiente, seja realizado a poda dos galhos das árvores, como também a limpeza e retirada do lixo junto ao terreno Público pertencentes a este município, localizado na Rua Rio Paranaíba, nº 470, bairro Iguazu 2, próximo ao Condomínio Moradas das Vitórias, bem como em torno do Condomínio e no bosque. Requerimento foi colocado em discussão. **A vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** "Eu já venho recebendo várias reclamações desse bosque que tem atras do condomínio e ali tem muitas casas que as arvores dão em cima, então com o vento elas estão caindo em cima da casa, então os moradores vieram me procurar para saber se pode ser limpadado e podada as arvores antes que aconteça alguma tragedia por que a árvore vai cair em cima das casas e eles vão pedir indenização para prefeitura, então eu peço encarecidamente que esse requerimento seja atendido por conta do perigo que os moradores estão passando lá, Obrigada". Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 042/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, forneça a esta Casa de Leis informações acerca do seguinte. Como está o projeto de Viaduto para substituir os semáforos da BR junto a SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística)? á existe disposição financeira do Estado para a obra ou parte dela? Qual o Local da solicitação do Município para esta importante obra? Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos nobres vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, quem se faz presente e quem nos acompanha via remota. Faço esse requerimento sabendo da importância que é esse projeto para o município de Fazenda Rio Grande, vemos diariamente acidentes na BR-116 nos nossos semáforos, perdemos inúmeras vidas em frente ali o 21 por exemplo, então precisamos com urgência de trincheiras aqui dentro do município e fora isso também a gente trata das questões de transito que ocorrem, então fiz esse projeto foi anunciado inúmeras vezes essas trincheiras aqui em Fazenda Rio Grande e em gestões anteriores dessa gestão mas precisamos de algo



concreto e existem tratativas junto com a SEIL que o Governo do Estado iria disponibilizar, arcar com parte dessa obra então precisamos entender como esta esse processo e caso necessário fazer uma força tarefa nós vereadores para que isso acelere para que a gente possa entregar essa obra ai para os municípios de Fazenda Rio Grande, talvez enquanto estivermos aqui não conseguíamos mas temos que fazer a nossa parte para que em um futuro próximo a gente tenha essa obra concluído aqui em Fazenda Rio Grande, então peço apoio dos nobres vereadores e que possamos juntos fazer essa força para poder brigar por essa melhoria, Muito obrigado senhor Presidente”. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** “Esse é um tema bastante complexo na Fazenda Rio Grande, já de muitas discussões, nós fizemos aprovado já por essa casa de leis até solicitação ao presidente para que possa estar entrando em contato e oficiando a SEIL a IPPUC a ARTERIS a NTT e tantos outros que caibam nessa audiência pública não só na questão do viaduto, o viaduto é uma coisa que vai ser falado muito ainda na cidade, é um grande projeto de mobilidade na cidade em que todos os prefeitos que passaram na cidade de Fazenda Rio Grande já prometeram de alguma forma, todos! Já teve foto de projeto, já teve conversa fiada, conversa a vista e conversa a prazo pra ficar bem mais fácil da gente entender. Então o que nós precisamos também pra aproveitando o requerimento do nobre vereador Marco Antônio é que a SEIL possa nos dar um norte que possa dar atenção respondendo também a questão da ideia do nosso plano diretor, do nosso plano de mobilidade onde tem um projeto pra mais algumas pontes inclusive a nova ponte sobre o Rio Iguazu ligando a avenida Mato Grosso a Bruno de Almeida em Curitiba que vai ajudar muito no desenvolvimento sustentável ambiental econômico e vai ajudar muito mobilidade urbana de Fazenda Rio Grande, além disso a SEIL tem que vir nessa casa para explicar para nós para que os vereadores, por isso eu sempre estou buscando conhecimento sou um dos vereadores que mais faz curso e busca por que eu quero entender estar mais preparado pra discutir em qualquer âmbito no município de Fazenda Rio Grande com relação ao plano diretor com relação a FERROESTE que diz que pode vir a passar na Fazenda Rio Grande fazer um novo corredor como é a questão do contorno que deve passar dentro dos limites da Fazenda Rio Grande, isso a SEIL tem que nos mostrar por que é um plano a nível do estado e é muito importante que possa estar trazendo eles ai para poder esclarecer isso, daqui a pouco vai chegar um plano diretor, os vereadores vão votar em um plano diretor futuro para Fazenda Rio Grande uma obra que não acontece um, dois, três ou quatro anos como é a questão do plano diretor, a questão da FERROESTE que deve passar ai com um novo contorno é uma coisa de 10, 15, 20 anos como os vereadores vão estar votando sem conhecimento, então é importante que a SEIL venha aqui e possa esclarecer esse fato para nós, o que realmente tem de projetos futuros que envolva a Fazenda Rio Grande, Obrigado senhor Presidente. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 043/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, juntamente com a secretaria competente, providencie informações sobre o Anteprojeto de Lei que cria a Coordenadoria Municipal do Terceiro Setor na forma que especifica. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 044/2024** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque que abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Exmo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe sobre licitação para novas vans escolares e solicitamos que seja feito um decreto para que ao invés de uma van para cada 5.000 mil habitantes, seja uma van para 3.000 mil habitantes tendo em vista o grande número de escolas e creches particulares e a defasagem de vagas para as crianças, além do grande crescimento populacional, precisamos projetar o próximo censo demográfico no Município de Fazenda Rio Grande. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 045/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal Responsável, informe a esta Casa de Leis o andamento das obras do Projeto “Meu Campinho” no bairro Jardim Veneza, comunique se já existe data provável para abertura do processo de licitação, podendo assim dar início às obras de construção. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 046/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício para o Prefeito Marco Marcondes para que se faça o estudo de viabilidade com a Secretaria Municipal de Saúde para que seja disponibilizado um profissional de enfermagem no transporte de passageiros que fazem hemodiálise no município. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Um bom dia aos vereadores, a vereadora Nani, um bom dia ao Doutor Fabio Amaro e doutor Paulo, em nome deles cumprimento toda equipe da polícia civil e ao nossos guardas municipais a todos presentes e quem está nos acompanhando via rede social. Eu fiz esse requerimento em necessidade das pessoas que fazem hemodiálise nas clinicas de Curitiba- São Jose dos Pinhais as quais muitas delas necessitam de auxilio, por que eu coloco dessa maneira auxilio, alguns não conseguem um familiar para acompanhar por que os familiares tem que trabalhar, então além disso é responsabilidade sim do



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

município pensar e conseguir um profissional da enfermagem para que possa acompanhá-los na van ou no ônibus, então é de suma necessidade que isso ocorra o mais breve possível, também aproveito a oportunidade em cima desse requerimento de colocar para as pessoas que utilizam esse sistema de transporte para fazer o seu exame que infelizmente no momento não tem nenhuma clínica de hemodiálise prevista para vir se instalar em nosso município e essas clínicas são liberadas pelo estado e espero que algum dia a gente tenha uma clínica que vai evitar tanto transtorno para essas pessoas que já sofrem no dia a dia com a sua doença e sabendo que muitas vezes, duas, três e até quatro vezes por semana tem que se deslocar, e coloco para essas pessoas que pensando numa melhoria em conversa com o deputado Alisson eu consegui e espero que a gente consiga passar essa ajuda para eles, eu consegui uma van e consegui um ônibus através de emenda do deputado que vai ser disponibilizado via fundo para o município fazer todo processo de aquisição desses veículos e que esses veículos provavelmente será disponibilizado para transportar esses pacientes, sabemos que envolve uma burocracia um ônibus desses chegando primeiramente tem que ser adaptado por que muitos pacientes desses são pacientes que utilizam infelizmente a cadeira de rodas muitos deles devido a necessidade de mobilidade que devido a própria doença vai acometendo então nós temos que pensar que o futuro não está longe, o futuro somos nós que fazemos, nós temos que correr atrás da melhoria para as pessoas e sei que essas pessoas sofrem muito e com certeza que nessa câmara de vereadores todos vão apoiar projetos que sejam em prol do cidadão, principalmente dessas pessoas que tenham essa doença crônica, que necessitam desse cuidado diariamente por seus familiares e principalmente sabendo que tem que deslocar as vezes de madrugada por que os horários são a clínica disponibilizam onde quem fez hemodiálise tem três turnos, madrugada, tarde e muitas vezes a noite. Pessoal peço apoio aos senhores e se quiser isso ocorra o mais breve possível e desde já agradeço, muito obrigado senhor presidente”. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 047/2024** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, para que providencie instalação na Praça Tridi localizada na Rua Tridi no bairro Galha Azul: Academia ao ar livre; Parquinho recreativo para as crianças; Pista de caminhada com calçamento e sinalização adequados; Adequação do ponto de água; Manutenção da Iluminação da Praça e das quadras esportivas. Requerimento foi colocado em discussão: **O vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos os vereadores, a vereadora a polícia civil, a guarda municipal e todos aqui presente e quem nos acompanha via remota. Esse requerimento é muito importante lá para o bairro Galha Azul que desde quando foi construída a praça não foi colocado parquinho para as crianças, não foi feito



a praça para caminhada, a adequação dos pontos lá o pessoal toma água tudo em uma torneira lá, e com certeza também sobre a iluminação, antigamente a molecada jogava até duas horas da manhã bola e hoje não tem nenhuma iluminação lá já foi falado com o Prefeito, já foi falado com o secretário para dar uma atenção lá por que está bem abandonada essa praça”. Requerimento foi colocado em discussão: **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Quero parabenizar o nobre colega Alex Padilha que vem lutando por essa praça desde que entrou aí, então parabéns é muito importante um bairro que cresce muito e acho que é uma das únicas praças que tem naquela região para que essas crianças possam estar se divertindo e esse problema não tem só lá Alex Padilha, a gente tem esse problema em várias praças do município de Fazenda Rio Grande com praças que estão abandonadas com as que tem academia ao ar livre completamente sem manutenção trazendo riscos para as pessoas que utilizam as que tem parquinho muitas vezes com parquinhos enferrujados, sem manutenção trazendo riscos para as crianças, lá propriamente na praça tridi você acompanha viu como está o gramado na quadra de sintético trazendo um perigo para as nossas crianças pra que alguém torça o pé, alguém quebre o pé naquela praça e a gente espera que pelo menos o município acho que é uma praça que foi inaugurada a no máximo dois anos, então se em 2 anos se verem a situação que está a praça parece que faz 30 anos que ninguém pisa naquela praça, e a gente precisa pelo menos entrar com um processo com a empresa que ganhou a licitação que fez a quadra lá por que não existe o que tá acontecendo, o sintético que eles colocam nas praças não duram um ano e meio não duram dois anos sendo que a gente que gosta de jogar um futebol a gente vai nas nossas quadras aí que são particulares que duram 10, 12, 15 anos um sintético e os que fazem para o município não dura 1 ano e meio, então o município tem que entrar com um processo contra essas empresas que ganhou a licitação que fez a praça para que sejam feitas manutenções, por que tem que ter uma garantia nesse contrato que é feito, não podemos deixar isso que vai gerar um novo custo para o município e não é barato a gente sabe muito bem, muito obrigado senhor presidente. Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 048/2024** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes para que, através da Secretaria competente nos preste a seguinte informação: Há possibilidade de implantação de vaga de estacionamento em 45 graus na rua Cesar Carelli, 497, no terreno em frente ao colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto? Requerimento foi colocado em discussão, requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos vereadores. **Requerimento nº 049/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício



ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente envie à esta Casa de Leis o Projeto de Lei com base no Anteprojeto de Lei em anexo o qual institui no Município de Fazenda Rio Grande o “Programa Escola Parceira Pró Infantil”, que dispõe sobre a contratação de vagas nas escolas particulares para atender as crianças que estão na fila de espera aguardando vagas nos CMEI’s de nosso Município. Requerimento foi colocado em discussão; **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito bom dia a todos muito bom dia a todos vereadores, a vereadora nani, a nossa polícia civil que está aqui, seja muito bem-vindos mais uma vez, nossa guarda municipal que se faz presente sejam bem-vindos, a todos que estão população que nos assiste em casa, ah meu amigo irmão José Miranda que aqui está presente também, que já deixou claro que onde o pet estiver ele vai estar junto, então mais uma vez seja bem-vindo aqui. Quero aqui nobres vereadores pedir o voto favorável e aprovação desse anteprojeto de lei para que a gente possa tentar ajudar as pessoas solucionar o problema aqui da fila na vaga de Cmei’s no município de Fazenda Rio Grande, segundo o portal da transparência nós temos hoje mais de 2200 crianças que estão escritas, e estão na fila de espera para uma vaga no CMEI, mas de 2200 crianças estão na fila, e a cidade crescendo e loteamento sendo liberados a torto e direito sem um planejamento para esse pais e mães que vem morar na nossa cidade e que amanhã ou depois dependem das escolas depende do transporte público, depende dos postos de saúde e depende dos Cmei’s para deixar seus filhos para poder trabalhar e buscar seu pão de cada dia. Então estou protocolando aqui nessa Câmara e peço o voto favorável para que seja aprovado nessa câmara e através desse anteprojeto de lei o município mande uma lei aqui para nossa Câmara que viabiliza a contratação de vagas de cmei’s nas escolas particulares do nosso município, nós temos inúmeros escalas aqui no município, muitas até regulamentadas algumas até necessitam de regulamentação mas que tem vagas disponíveis ainda para prestar serviço para o município no intuito de ajudar pais e mães para a atender essas crianças que precisam dessas vagas, o sistema público ele é muito demorado nós temos aí a previsão de mais dois Cmei’s para Siri inaugurando mas isso vai atender o quê? 200 ou 300 crianças no máximo e as outras 2000 crianças vão ir aonde? esses pais e essas mães que precisam trabalhar faz o que com os filhos deixa no vizinho? deixa na rua? deixa a critério da guarda para cuidar, da polícia civil para tentar salvar dos maltrato das pessoas? ou é obrigação do município resolver essa solução, então estou colocando aqui e pedindo o voto favorável que nós comêssemos esse projeto aqui em nossa cidade, alguns municípios já tem esse projeto e funciona bem é uma via de mão dupla e vai ajudar ao nossos empreendedores da cidade que trabalham no ramo das escolas infantis assim como vai ajudar o município e principalmente ajudar a população, os pais e mães que precisam dos CMEIs porque não é todos que podem pagar uma escola particular para manter seu filho durante o dia todo numa escola, vai ser muito mais viável para o município e nós vamos sim poder fazer com que essa fila ande e vamos atender contente nossa população, talvez não todos em um primeiro



momento mas nós podemos de forma gradativa ainda mais destinando recurso do nosso orçamento do município para que essa rubrica seja cada vez com mais dinheiro para poder fazer uma contratação cada vez maior, então eu peço o voto favorável senhores vereadores para que que a gente possa ter e que o executivo mande o quanto antes esse projeto de lei para câmara pra gente poder atender nossa população, Obrigado senhor presidente”. Requerimento foi colocado em discussão; **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Bom dia a todos, cumprimento o presidente da Câmara e os demais vereadores, cumprimento lá polícia Civil, a Guarda municipal, as pessoas que se fazem presente. Ano passado nós tivemos a oportunidade de Homenagearmos os diretores das escolas públicas e particulares e daí surgiu um grupo Bastante forte de diretores de escolas particulares com quem eu mantenho um bom contato, esse assunto Petry nós já estamos conversando com prefeito já, a uma trata ativa, já tivemos uma reunião entre o prefeito e os diretores das escolas particulares houve uma fala do prefeito na qual ele sugeriu levantamento de custos das vagas para que esse assunto seja sanado, então estamos na fase do levantamentos dos custos, após nós termos esse levantamento de custo teremos uma nova reunião com o prefeito para o executivo avaliar a possibilidade de contratação de vagas nas escolas particulares, independente da gente não ter feito um projeto escrito e ter protocolado aqui, nós estamos trabalhando nesse sentido aqui juntamente com as escolas visando atender da melhor forma possível esses pais e essas mães que precisam de uma vaga, sabemos que mesmo todas as escolas particulares vendendo as vagas disponíveis, essas vagas não serão suficientes para atender todo mundo mas eu vejo que o prefeito tem um pensamento bastante interessando e ele amenizando cada vez mais essa grande dificuldade que nós temos no município, haja vista o grande números de pessoas que estão na fila de espera mas já é uma tratativa, nós já estamos nessa conversação e pode ter certeza seu projeto retornando aqui com certeza vou ser favorável, Muito obrigado”. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Bom dia todos os vereadores Vereadora, ao Dr. Fabio Amaro cumprimentando o Doutor cumprimento toda a polícia civil que presente, quero cumprimentar nossa guarda municipal quero cumprimentar todas as pessoas que aqui estão, o secretário, todos os assessores aqui e as pessoas que nos acompanham de maneira remota. vejam só a nível de contribuição para o requerimento, em 10 de junho de 2022 eu apresentei um anteprojeto que falava sobre a compra de vaga em escolas particulares tendo em vista toda regularidade, tendo em vista aqui a cada dia essa demanda é crescente e a gente tem pensado nisso o prefeito Marco Marcondes tem conversado com os vereadores, falado sobre essa questão que preocupa, então esse ante projeto está para (inaudível) porém no esbarramos na questão financeira inicialmente mas todos os impactos têm sido feitos temos conversas adiantadas como o nobre vereador professor Hélio falou com as escolas particulares para que a gente consiga sanar, claro que não vamos conseguir resolver isso da noite pro dia, isso vai ser de uma maneira gradativa atendendo “N” alunos depois e assim



por diante até que a gente consiga, inclusive como é uma preocupação do nosso prefeito a questão das vagas nos Cmei's hoje nós estamos inaugurando mais um, então mostra que nós estamos preocupado com o bem-estar pensamos que essas famílias que tem que ficar cuidando das crianças em casa e que precisam trabalhar para que tragam ajuda no orçamento familiar, enfim tem aqui esse anteprojeto vou dar mais uma conversada com o prefeito para ver quando que ele pode enviar isso para nós é bom saber que não sei quanto vereadores aqui estamos legislando em favor do bem comum que é a população, e está de parabéns vereador estou junto nessa causa, Muito obrigado Senhor presidente. Requerimento foi colocado em discussão; **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** “Tem algumas coisas que a gente acaba sempre tendo que dar um pitaco, e aproveitar o momento e ajudar com eu sempre falo não adianta só fazer crítica nós temos que apresentar a soluções, esse tema é um tema até bem anterior a esse faz parte do meu primeiro mandato enquanto era vereador, quando o vereador Juarez da Silva fez parte dessa casa de um ex-vereador Marcos Ribas apresentou um projeto desse porte com o mesmo tema lá no mandato de 2013 a 2016, então essa já é uma discussão antiga né Serjão, o Serjão também estava junto conosco e acompanhou bem isso, então por que que eu votei no passado é uma coisa antiga, é um déficit da cidade onde já passou vários prefeitos, secretários de Educação alguns mas o problema continua mesmo a falta da vaga de creches é de escolas, então o que eu acho que a gente pode apresentar de diferente por que a gente vai chegar no momento da questão orçamentária, no passado nós tivemos uma solução que era a questão do Marista então o município contraiu uma escola e cedeu essa escola para o Marista, então talvez a gente possa chegar uma solução inteligente com muito diálogo e oportunizar as escolas bem falado pelos vereadores que mesmo com todas as particulares que já estão lotadas por que não tem vagas nem nas particulares e creches da cidade, nem que elas disponibilizarem mandasse todos os aluno que estão no particular saíssem pra fazer isso nós não teríamos essa solução, então talvez em conjunto com todos vereadores com todas as forças políticas que pensam no bem da cidade seja oportunizado ao nosso líder do prefeito falar com o prefeito nisso em trazer uma solução que possa ser mais ou menos dessa seguinte forma desenvolvido com mais cabeças pensantes, que possa disponibilizar mais escolas de se instalar, assim como nós fazemos com as empresas para vir e a gente abdicar de alguns impostos que a gente possa incentivar a vinda de novas escolas particulares facilitar isso com isenção de impostos ou mesmo com financiamentos através de bancos de desenvolvimento como BNDS e tantos outros não sei ainda como falar a palavra correta mas a ideia é essa pensada em várias formas para que a gente possa oportunizar a cidade e as pessoas, temos um déficit enorme e se a gente dobrasse hoje a capacidade do município que lembrasse de passagem no ano de 2008 tínhamos 594 vagas de creches se não me falha a memória e no final de 2020 tínhamos mais de 1500 e ainda é pouco então nós precisamos buscar uma solução que ela não seja só de discursos, só de projetos só de



requerimentos mas talvez oportunizar de apresentar um formato de financiamento com relação a escola pública, apresentar uma isenção dos impostos e incentivos a novas creches e novas escolas particulares da cidade para que a gente possa caminhar verdadeiramente nesse sentido e realmente ter uma solução para isso, ter algo que não seja e não fique só no discurso, Muito obrigado presidente”. Requerimento foi colocado em discussão; **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Tema muito importante, parabéns ao proponente Gilmar Petry, eu acho que é um tema de todos aqui por que a cobrança chega em todos então é algo que a gente vem discutindo a muito tempo, quero trazer aqui uma situação com todo respeito que eu sempre trouxe pra essa casa, nessa casa existe um cargo que se chama líder do prefeito e que tem assessores diferentes dos outros vereadores então nós temos que cobrar e eu vou continuar fazendo por que se existe esse cargo aqui dentro ele tem que ser utilizado, então peço para que o nobre vereador leve essas discussões que nós temos nessa casa lá para o executivo e principalmente quando a gente coloca muitas das vezes quando foi falado desse tema a gente travava em muitas questões que eram colocadas sobre institucional, projetos e a gente vai ver que em inúmeros outros municípios já fazem essa parceria como Porto Alegre São Paulo, Brusque e vamos falar mais perto aqui Maringá que é uma das referências desses casos, e eu não sou hipócrita aqui em dizer que nós vamos solucionar esse problema de um ano para outro eu sei que isso não vai acontecer por que é algo que vem acarretando de inúmeros anos mas nós temos que planejar uma melhora nisso, a gente tem que trazer uma solução que seja gradativa e isso não vem acontecendo, então acho que uma das soluções era chamarmos o secretário de educação aqui pra que ele passasse para nossa população qual o planejamento que a secretaria tem para os próximos 10, 20 anos para poder solucionar isso, o que não é a gente deixar a nossa população da forma que está, sem uma resposta mães que precisam sair trabalhar para poder trazer o sustento para dentro de casa e não podem estar fazendo isso por que tem que tá em casa cuidando do seu filho é isso tem que acontecer de alguma forma, e aí eu escutei aqui que uns dos problemas hoje que existe é o financeiro mas nós discutimos a pouco tempo agora novembro, dezembro sobre as leis orçamentárias do nosso município e não teve em nenhum momento aqui que foi convocado todos os vereadores para poder falar: “olha a gente tem esse planejamento e precisa de tal valor pra que a gente pudesse tentar encaixar”, tirar um pouco de uma secretaria aqui e ali para poder colocar nesse projeto, se tivesse sido apresentado para nós vereadores eu tenho certeza que todos aqui iríamos fazer uma força tarefa para que pudesse contribuir por essa situação por que hoje se a gente pode ranquear os níveis de problemas que nós temos em nosso município esse está entre os top 3 por que isso gera vários outros problemas, isso gera fome dentro de casa por que as mães ou os pais não podem estar saindo para trabalhar, então a gente está falando de um assunto muito sério e precisa sim ter uma atenção especial e não ficar aqui em discurso políticos por que não é essa a ideia, vou trazer essa solicitação para que a gente



chame toda a secretaria chame o prefeito para fazer uma audiência pública para falar sobre esse tema, e apresentarmos projetos para melhorias, parabéns Petry pelo projeto e algo aqui que todos aqui já colocou ideais parecidas com essas e esperamos que dessa vez consiga sair do papel, Muito Obrigado”. Requerimento foi colocado em discussão; **A vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** “Primeiramente eu quero pedir desculpas pelos pro formes que eu não dei, bom dia a todos os vereadores, bom dia Polícia Civil que está presente hoje, aos guardas municipais que sempre estão na nossa casa e aos demais que estão aqui presentes, o secretário. E falar também do projeto que esse projeto eu sei muito bem que já foi Feito anteriormente Mas existe uma trave nela porque eu conheço muitas donas nas escolas particulares e o que bate, o prefeito paga mal então a parte que vem do executivo para complementar essa parte para pagar as escolas é muito pouco, e sobra muito para os pais pagarem e os pais realmente não tem condições, então tem que ter também uma parceria de financeiro com as escolas chamar novamente porque já foi feito isso aqui as novas donas os novos donos e proprietários das escolas conversar com eles, propor um aumento ou alguma coisa que seja mais ajustável para eles porque manter uma escola também não é fácil e a gente sabe a gente que tem filho em escolas Particulares os professores ganham bem, é bem diferente da situação do municipal, os professores têm uma melhoria, uma qualidade melhor para dar aula então o preço disso tudo é muito alto e a gente precisa equalizar as finanças, tanto para o pai quanto para o executivo e para ajudar os donos das escolas, e então eu parableno você pet por requerer novamente isso eu sei que é uma discussão antiga mas que veio pôr em pauta novamente e que a gente vá pra cima disso para que a gente consiga realmente isso porque a educação é primordial, eu acho que todos os professores são mestres por que ninguém hoje, por exemplo eu sou enfermeira, nenhum médico, nem ninguém até a polícia vocês dependeram de um mestre, a educação é primordial e eu acho que se a gente estiver uma boa educação melhora até a parte da saúde então nós precisamos dessa educação uma educação bem feita, bem regulamentada para que os nossos alunos os nossos futuros porque eles são o nosso futuro, melhore! então temos que trabalhar bastante na educação, e é isso que eu também parableno mais uma vez e concordo plenamente com esta atitude, muito obrigada”. Requerimento foi colocado em discussão; **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Realmente é um tema muito delicado que vem sido discutido a muito tempo, mas eu vou fazer uma pergunta para os senhores vereadores, apresentar uma solução como o vereador Julinho colocou a gente sabe que é difícil a gente tem que estudar, mas se nós reuníamos todas as escolas particulares nós vamos ter outro problema, as escolas particulares ficam mais próxima do centro concordam comigo? Então nós temos que pensar em estratégias então hoje se fizemos um levantamento um grande percentual dessas crianças está mais nas periferias de nossa cidade, como que essas crianças vão chegar nessas escolas particulares? Nós temos que fazer em conjunto um planejamento pensando em colocar a escola mais próxima dessas



comunidades, estatisticamente tem que ter um levantamento quantas crianças tem por bairros para estabelecer qualquer Planejamento estratégico em cima de qualquer coisa em nossa vida , tem que ter informações embasadas, temos que ter informações como podemos solucionar ou pelo menos amenizar essa dificuldade dos pais por que se não nós vamos sempre estar chovendo no molhado falando e falando e não chegando a nenhuma solução, quando se fala em custo concordo com o vereador Marco Antônio indiferente de secretárias tivemos várias audiências convidamos que representassem pra nós não somente educação como todas os secretários durante as leis orçamentárias e vieram uma vez depois nunca mais apareceram, talvez tivéssemos colocado ou movimentado o orçamento que cabe a nós vereadores e algumas pastas se fossem necessária, então é um conjunto talvez de deficiência do sistema ou nosso não sei de quem é, não estou aqui para colocar dessa maneira, mas nós temos de pensar em uma maneira para amenizar os problemas, por que hoje nós temos 1.200 amanhã podemos ter 3 mil, 4 mil e assim vai crescendo e quando que vamos chegar próximo disse e quando se fala em custos de uma escola particular eu vou deixar um pensamento para todos, quanto custa um aluno na rede pública? vocês tem o conhecimento disso? Alguém teve curiosidade de fazer essa conta? Então eu peço que o senhores façam, por que no final das contas esse custo pode ser muito maior do que nós estamos pensando em uma escola pública, porque envolve desde recursos financeiros por mais que venha de fundo envolve recursos da prefeitura, do Estado da União, quando você vai fazer um planejamento tem que colocar todos esses cálculos, talvez as escolas particulares fossem mais baratos, eu não estou afirmando isso eu estou colocando que nós temos que fazer eu fiz alguns levantamentos voltado para isso porque sou meio curioso e eu gostaria que vocês fizessem também, e se alguém quiser perguntar para mim no particular depois eu respondo para os nobres vereadores porque aqui é muito fácil a gente comentar sobre custos e isso é assado mas nós temos que ser realistas se custa R\$300 um aluno na escola particular por exemplo, quanto custa aqui na escola da frente? E tem que colocar tudo isso meu povo e nós estamos aqui para ajudar a população e temos que trabalhar desenvolvendo ações que cheguem até a nossa população senão vamos ficar só falando, só a favor de tudo que seja em prol da nossa população principalmente na educação porque é da onde sai a base da formação do cidadão e Fazenda Rio Grande não pode ficar atrás, muito obrigado o senhor presidente. Requerimento foi colocado em discussão; **O vereador Professor Léo fez o uso da palavra:** “Bom dia a todos, aos nobres vereadores, há vereadores Nani Hadji, a todas as pessoas que estão aqui Secretário de Obras Alexandre Maringá, ao superintendente Fabio conseqüentemente cumprimento todos, o pessoal da polícia civil, também as nossas guardas municipais. bom vamos começar por partes até o ano passado a educação infantil de zero a quatro anos ela não era uma responsabilidade tão cremem ente da Constituição Federal, isso tem que ficar claro para todos nós até porque não era obrigação então a gente servia aquilo que dava pra servir, em 2023 o ministro Fux e a



maioria no supremo definiu que é obrigação sim o município tem que arcar de zero a quatro anos obrigatoriamente, mas de zero a três anos não era obrigatório, então se não era obrigatório há um tempo atrás também muita gente que passou também não se importou com essas questões de infraestrutura mas não vou ficar jogando lá pra trás uma coisa que está aqui agora, mas é importante falar que há um tempo atrás nós não tínhamos isso, e só colaborando com o nobre vereador enfermeiros Zé Carlos desse eu vou falar os valores, um aluno do ensino fundamental e médio custa R\$0,50 por dia para fazer hoje no Estado tem três refeições no município também, então R\$0,50 por dia para isso, período integral é R\$1,37 então as crianças do CMEIs elas valem R\$1,37 pro estado, para a união na verdade então é um problema de ordem é bem complexo a gente falar e eu concordo vai faltar você pode fazer parceria pública e privado e eu concordo contigo nobre vereador e a gente vai ter que achar mecanismos, o nobre vereador Thomas situação que é bem recorrente boa parte das escolas estão centralizadas estão nós vamos ter um problema de transporte provavelmente porque o aluno lá do Santa Maria, Santa Terezinha, Veneza enfim de qualquer canto da cidade vai precisar se deslocar até o Cmei por que nós já estamos Supondo que os pais não têm de colocar em uma escola privada consequentemente não vai conseguir Arcar Com o transporte público Então Nós vamos precisar pensar nisso também, então vamos ter que abrir mais uma rubrica Para mais um valor, Veja em 2021 hoje está sendo inaugurado o Cmei no Santa Maria 2021 eu fiz uma indicação por que era um desespero daquele povo lá do Santa Maria da população do Santa Maria que precisava de um Cmei lá e eu ainda recebi uma negativa dizendo que não havia possibilidade de ter um CMEI lá ainda isso em 2021, não podia mas hoje está inaugurado e eu tenho aqui o documento, só para concluir senhor presidente e para notícia apesar de não resolver o problema em uma articulação política com a nobre deputada Gleice Hoffman trouxemos mais um Cmei para Fazenda Rio Grande, nós trouxemos já está inclusive já planejado no gov.br para qualquer um ver, então nós vamos ter que se empenhar mais isso é fato eu acho que nós vamos ter que conversar cada um com o seu deputado, cada um com a sua liderança política do estado, nós precisamos de investimentos estaduais e federais no município, o orçamento do município não basta, sabe por quê o que vai acontecer com esse crescimento populacional que nós temos de 86 por cento nos últimos 10 anos se acontecer isso novamente nós vamos cair num problema que o nobre vereador Gilmar Petri vai concordar comigo, índice pessoal e nós vamos ter estruturas e não vamos conseguir pagar para essas pessoas trabalharem porque nós não vamos ter orçamento o problema nosso é de onde nós vamos tirar recursos para trazer pro município, então nós temos a obrigação isso é obrigação de cada um de nós aqui e sobra concluir encerrar senhor presidente temos que cobrar dos nossos deputados principalmente daqueles que foram eleitos aqui que tragam recursos para o nosso município para que a gente possa atender melhor a nossa gente, senão não vai adiantar a gente vai fazer um monte de discurso bonito mas na prática infelizmente quem vai sofrer é a população lá fora, muito obrigado



senhor presidente”. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação, e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 050/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas envie o cronograma de asfaltamento que ocorrerá no município de Fazenda Rio Grande nos próximos meses. Requerimento foi colocado em discussão, colocado em votação, e aprovado por todos os vereadores. **Moção nº 02/2024** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio do Vereador Maciel do Dog e demais vereadores que abaixo subscrevem manifesta sua profunda admiração e reconhecimento aos notáveis profissionais da Polícia Civil, cuja atuação excepcional demonstrou coragem, eficiência e dedicação à segurança e bem-estar da comunidade. Neste sentido, a presente moção é dedicada ao Delegado Paulo Cesar Eugênio Ribeiro, ao Superintendente Cleyton Roberto Mueller, ao Agente de Polícia Cesar de Souza Tupan, ao Agente de Polícia Wilson Pereira dos Santos, e ao Agente Administrativo Weliton de Ramos Munhoz. Esses honrosos membros da Polícia Civil de Fazenda Rio Grande foram protagonistas em um episódio marcante ocorrido na data de 26/01/2024, resolvendo com prontidão e maestria um caso de cárcere privado e estupro, resgatando uma jovem vítima desse crime cruel. Sua atuação exemplar é um testemunho do comprometimento e da competência que caracterizam a instituição. Por meio desta moção de aplausos, expressamos nossa gratidão e orgulho por ter profissionais tão dedicados e intrépidos, dispostos a enfrentar desafios em prol da justiça e da segurança de todos. A bravura desses policiais eleva o nome da Polícia Civil e inspira confiança na defesa da ordem e da proteção dos cidadãos. Que esta moção sirva como um símbolo tangível de apreço e reconhecimento pelo trabalho excepcional desses profissionais, que, com sua coragem e compromisso, fazem da nossa comunidade um lugar mais seguro e justo. Palavra aberta ao vereador proponente. **O vereador Maciel do Dog fez uso da palavra:** “Bom dia nobres vereadores, vereadora nani e o povo presente os guardas, nossa polícia civil nosso secretário Maringá que se encontra aqui, também me dirijo a todos os meus amigos e minhas amigas aí da Fazenda Rio Grande bom dia um bom começo de semana, cumprimento ao chefe da regional da Polícia Metropolitana Fabio Renato Amaro parabênzo a todos vocês pelo excelente trabalho que vem realizando aqui na nossa cidade, muito obrigado”. **Moção nº 05/2024** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, por intermédio do Vereador Professor Hélio e demais vereadores que abaixo subscrevem, vem por meio desta apresentar uma Moção de Aplausos aos valiosos pedagogos que têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento educacional da nossa comunidade. É com imenso respeito e gratidão que expressamos nossa admiração por esses profissionais dedicados, cujo trabalho incansável tem impactado positivamente



a vida de inúmeras crianças e jovens. Os pedagogos são verdadeiros construtores de pontes para o conhecimento, guiando os alunos na jornada da aprendizagem e fornecendo as ferramentas necessárias para o seu crescimento intelectual e emocional. Ao reconhecer a importância vital dos pedagogos em nosso meio, celebramos não apenas o seu compromisso com a excelência educacional, mas também a maneira como moldam cidadãos responsáveis, críticos e conscientes. Esta Moção de Aplausos é um tributo merecido a esses profissionais exemplares, cuja paixão pelo ensino e dedicação ao desenvolvimento integral dos estudantes merecem nosso mais profundo reconhecimento. Instamos toda a comunidade a se unir a nós para aplaudir e expressar gratidão aos pedagogos, cujo trabalho incansável contribui significativamente para o aprimoramento da educação em nossa cidade. Que esta moção sirva como um testemunho do nosso apreço e reconhecimento aos importantes pedagogos que iluminam os caminhos do saber e inspiram gerações futuras. Palavra aberta ao vereador proponente. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Bom dia a todos novamente, primeiro lugar como professor ano passado, homenageamos os diretores, depois os docentes escolares e este ano estamos homenageando os pedagogos, esta moção está sendo lida hoje e será entregue sexta-feira aqui em uma sessão solene na Câmara de Vereadores às 18h30 horas, com a licença do presidente já convida os nobres vereadores para participar presente, muito obrigado”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. SÚMULA:** “Altera a redação do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. Projeto de lei foi colocado em discussão: **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** “Eu quero cumprimentar aqui a todos os guardas municipais que se fazem presentes Mas não pode deixar de colocar aqui a minha opinião no marco vereador, a gente está dando um passo atrás na história da Fazenda Rio Grande, não estive aqui mas procurei entender sobre um pouco de como era feito na guarda municipal há alguns anos atrás e como alterou para esse modelo que é feito agora que é através de uma eleição feita pelos próprios guardas municipais e que agora está voltando a ser uma indicação do executivo, com isso a gente que vive na democracia que estamos aqui através disso não tem como eu ser favorável a esse projeto e tenho certeza que por mais que hoje pareça ser vantajoso Para alguns esse projeto tenho certeza que talvez no futuro próximo vai entender que não é, porque vai sair de suas mãos o poder e a força de escolher quem vai o representar, que vai escolher quem é a pessoa que vai poder estar te representando hoje esse poder vai ficar na mão de uma pessoa e você vai ficar refém a ela, e a política é dinâmica, é muito dinâmica e um dia a gente tá no alto outro dia a gente tá no baixo, um dia um gestor outro dia é outro gestor e tenho certeza que ficar refém do pensamento da ideia de uma pessoa só é complicado, quando existe uma eleição ela já está aí para isso para que a maioria dos pensamentos que sejam parecidos vençam então eu tenho esse pensamento, acho que isso é um retrocesso, não acho que é legal ficar como eu falei sobre a



ideia de apenas uma pessoa de quem ela acha que é que tem que ser e sim pelo que a maioria decidisse, então serei contrário a esse projeto”. **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Também gostaria só de expressar minha opinião sobre esse projeto de lei, nós ainda não conversamos com o pessoal da guarda para saber realmente qual é o posicionamento, qual é o pensamento da categoria, até na minha opinião seria muito mais interessante e deveria ser feito que houvesse primeiro aqui nem que fosse uma audiência pública ou alguma coisa para ser ouvido na categoria aqui na câmara de vereadores, que o projeto de lei vem pelo Executivo mas não é conversado com os vereadores antes nós não podemos sabemos nem se isso é vantajoso para a categoria como saber? acho que seria de suma importância como essa casa é uma casa muito democrática não é senhor presidente e acharia muito interessante que fosse ouvido as partes aqui para que pudesse os vereadores expressar o voto de acordo com o que precisa para a categoria, porque são eles que trabalham lá estão no dia-a-dia e sabe-se dessa forma ela é interessante ou não. Outra situação que gostaria de pontuar porque até então foi feita a pouco tempo essa alteração, foi feita a lista tríplice escolhida pelos guardas, e aí vinha para câmara para o prefeito entre a lista (inaudível) entre eles escolher qual seria o comandante e o subcomandante, outra alteração que também chama atenção nessa lei nobres vereadores eu não sei se o pessoal da guarda talvez se atentasse a essa situação, a Lei Complementar 103 ela não fala de prazo e a lei orgânica ela fala de prazo, que cada um que se assumir comandante subcomandante se ele ficará pelo prazo de dois anos esse prazo está sendo subtraído da lei ou seja se o prefeito escolher qualquer um de vocês e dizer que daqui um mês vocês não vão ser mais acabou! agora se ele quiser deixar um de eterno se ele quiser deixar aqui por 8 anos no comando ele não abre chance para nenhum ser nomeado, porque é uma escolha dele lei não coloca prazo para que seja exercido cargo, que o artigo 4 gostaria de ler para os nobres vereadores aqui como diz a lei orgânica do município :parágrafo 4 do artigo 87 “Os candidatos concorreram individualmente para o exercício de função ratificadas de comandante subcomandante sendo eleito os três mais votados para cada função, a lista tríplice deverá ser submetida para a secretaria de defesa social e apreciação do chefe do poder executivo no prazo prorrogado de 15 dias após as eleições em que o mês escolherá e nomear qualquer um deles no mesmo prazo. Parágrafo 4º a próxima indicação para função gratificada de comandante e subcomandante deverá ocorrer até a data de 20 de abril de 2024 sendo que a designação ocorrerá até a referida data. “Não se fala pra qual é o prazo que o prefeito vai nomear o comandante e o subcomandante e eu acho que ele fica e por isso precisamos conversar com a categoria se querem realmente deixar aberto essa questão do prazo se querem da forma como, pra que/ou senão porque o prefeito vai escolher um ali e deixar sempre, então talvez um pouco mais então como eu não tenho esse posicionamento eu não vou me posicionar contra, nem a favor e hoje só vou me abster dessa votação por que ele vai para uma segunda votação conversar pessoalmente com vocês e de acordo com



aquilo que vocês resolverem vai ser o meu voto na próxima sessão aqui, obrigado Senhor Presidente”. Projeto foi colocado em discussão; **A vereadora Nani Hammad Fez uso da palavra:** “Também Concordo com o vereador Petry porque eu acho que a gente não teve uma conversa com os guardas para ver se isso vai ser favorável para eles ou não, porque a votação que era feita talvez não era digna para os mais jovens, eu acho que não participavam e existia uma regra lá para vocês, mas deixar isso mãos de uma pessoa só eu vejo que isso já está pendendo para uma parte política e não é justo com vocês profissionais que prestaram concurso que são profissionais da comarca da prefeitura são funcionários públicos e a gente colocar tudo isso na mão de um prefeito, de uma pessoa só, ele vai escolher com certeza o mais puxa-saco então gente eu acho que a gente teria que ter uma boa conversa com todo o corporativo da guarda para ver se vocês a classe é favorável a isso ou não, eu concordo com o Petri de pedir para que esse projeto seja recolocado, hoje eu me abstenho do voto, obrigada senhor presidente. Projeto foi colocado em discussão; **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** “Eu gosto de tema desse jeito mesmo, primeiro colocando os pingos nos is não tem como a gente falar que não leu o projeto que não teve tempo de falar com as partes que esse projeto foi protocolado aqui na Câmara já tem algum tempo esse é o primeiro passo, está desde o dia 25 de janeiro aqui na Câmara Municipal e protocolado acho que até antes, na proposta de emenda lei orgânica Palme da datado de 8 de dezembro de 2023, segundo passo aqui é para ter poder de decisão vereador vota sim ou não tem essa lengalenga, Polícia civil se tiver que prender ou vai pra cima e prende ou vira as costas e vai pra casa dormir, é desse jeito que funciona. Com relação a ser o indicado do prefeito indiferente do prefeito que esteja eu acho isso constitucional até demais temos um exemplo do presidente da república ele nomeia o seu ministro da Justiça, o governador ele nomeia o seu secretário de Estado e isso do meu ponto de vista é o mais interessante, não é questão de puxa-saco, como que vai colocar uma pessoa incompetente para gerenciar uma das pastas mais importantes do município do estado da união, quer dizer da segurança pública, então eu sou favorável, conversei com inúmeros guardas municipais inclusive até nesse momento acabei de tirar uma dúvida com uma guarda municipal a qual eu tenho grande respeito e falou que aguarda favorável ao projeto, nós precisamos pensar da seguinte forma aguarda a polícia militar, a polícia civil, a Polícia Federal todas as polícias elas devem agir em consonância com administração pública porém sempre limitada a constituição federal é maior do que tudo para nós brasileiros, então acho que é importante que a gente tenha esse entendimento meu voto favorável junto com a bancada do executivo tendo em vista que isso foi conversado com toda a guarda foi discutido e existe esse pensamento positivo com relação à guarda municipal, pode sim haver um descontentamento ou outro por isso vivemos na democracia e a maioria vence conforme o voto de cada um, então quero pedir aos pares o voto favorável a esse projeto que eu acho que não é um retrocesso até porque a eleição é para político e o povo vai lá em infelizmente às vezes o



povo se arrepende do voto mas aí já votou e tem que aturar quatro anos, infelizmente isso acontece em todas as esferas e a segurança pública estar à mercê disso, então é minha opinião meu pensamento e peço voto favorável ao projeto de lei, Obrigado presidente. Projeto foi colocado em discussão; **O vereador Enfermeiros Zé Carlos fez uso da palavra:** “Eu também vou dar a minha opinião em relação primeira a nossa guarda municipal, sou servidor municipal também e vejo a necessidade de quanto nós diminuimos conflitos interno em qualquer segmento do serviço público, ele será mais efetivo, a comunidade será melhor assistida não estou dizendo que não são assistida mas só quero que entendam oportunidade todos servidores têm que ter, respeito todos os servidores têm que ter, porque estou colocando dessa maneira eu conversei com várias pessoas, com várias guardas municipais desde a primeira turma até a última turma então quando se coloca aqui que não tem conhecimento nós temos que ver o seguinte o projeto de lei desculpe a palavra que vou usar entrou na Câmara ter obrigação de todos os vereadores lerem, porque como nós vamos discutir só no dia que chegar aqui? tem que ler antes para entender esse tem dúvida vai atrás, então eu estou colocando dessa maneira porque aguarda é um serviço essencial como todos os outros porém eles vivem momentos diferentes das outras secretarias, o deles é 24h00, o deles é risco, o deles tem gente que não pode concorrer é importante colocar aqui pelo sistema dele se tiver punição, se tiver isso aquilo assado e essas pessoas nunca vão ter oportunidades e talvez uma posição ou alguma coisa que eles estiveram na sua vida às vezes nem se aplicava aquele momento, a gente não sabe ser humano lidar com o ser humano não é fácil às vezes a chefia não levantou um dia que não estava bem ou não gosta daquela pessoa e fez a participação, aquela pessoa já não pode participar isso é interessante todos os vereadores saberem, então tá se abrindo uma oportunidade para que todos tenham oportunidades de assumir um cargo e talvez como Julinho colocou possam não ser tão bom e as pessoas se arrependerem mas quem tem que enxergar daí é quem eu coloco, tem que assumir a responsabilidade junto porque quando a gente dá o poder para alguém ou dá um cargo para alguém nós também somos responsáveis, então veja assim o que se acontece no dia a dia eu deixo a pergunta, falaram que não conversaram com os guardas, eu conversei! tem algumas divisões sim uns querem uns outros querem outros mas nós temos que pensar no bem de todos porque se não nós vamos limitar as pessoas que muitas vezes estão saindo, estão estudando estão se preparando, estão querendo dar um serviço bom e às vezes não tenha essa oportunidade, talvez a palavra que eu esteja falando aqui muitos guardas vão ficar bravos comigo ou até usar a palavra se são eleitores meus ou me ajudam falar o José Carlos nunca mais! Mas eu tenho que dar a minha opinião verdadeira porque senão nós vamos perder a essência, ser humano terá as suas oportunidades e essa oportunidade cabe a todos vocês Guardas quem estão aqui, quem está na rua e quem entrou ou quem vai entrar porque primeiramente o servidor para ir entrar na guarda tem que passar um concurso municipal então ele é capaz, ele estudou então nós temos que guardar



sempre os direitos de todos, muito obrigado senhor Presidente”. Projeto foi colocado em discussão; **O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Bom dia a todos mais uma vez, acho que é importante deixar claro essa questão da lista tríplice até para não criar uma complicação que isso não é uma criação porque já existia na lei, ela já tem na lei anterior lá a lista tríplice e na verdade boa parte dos processos com lista tríplice o executivo e não só o executivo municipal como o federal, estadual na maior parte das vezes eles aceitam aquilo e é uma é uma condição que eles colocam por que é um cargo de chefia essa questão não vou dizer aqui concordo ou discordo, não vou entrar nesse mérito mas vou dizer que isso é uma prerrogativa que está nos três níveis constitucionais, estados, municípios e a União outra coisa que a gente conversou com alguns guardas é a questão da equidade, todos terem o direito a poder participar e aí quem define é quem vota e não é a questão política mas a questão de quem mais pessoas possam participar do processo e que não fique restrito a um número específico de pessoas e vários guardas colocaram que concordam com isso para que eles possam participar também, que não fique restrita a 123 e assim por diante, e isso não é eu Leonardo e os demais vereadores que vamos aqui concordar ou discordar até porque não somos nós que votamos lá mas se você abre proporcionalidade e condições que todos possam participar você já começa a ter uma questão de equidade, uma questão de participação, então você começa a incluir mais as pessoas no processo então isso é importante também e dizer que quando nós falamos de qualquer área e principalmente áreas que nós temos que eleger alguém para ser o representante legal assim como eu e o professor Hélio também somos do estado e a gente foi eleito algumas vezes, e nosso cargo da mesma forma que ao cargo da chefia da guarda municipal ele deve responsabilidade e decisão do gestor, no cargo dos diretores de escolas assim a gente ganha eleição mas a gente não leva porque é uma consulta não é uma eleição então é diferente o processo então assim a gente ganha esse executivo achar que por bem que nós não temos que entrar eles têm que provar os motivos pelos quais eu não estou apto a assumir o cargo e eu posso recorrer disso e eu acho que tem que ser nessa perspectiva que todos possam participar mas ainda existir esse entrave jurídico dentro dos entes e aí isso acredito que a gente possa debater mas a frente com mais tranquilidade inclusive com o próprio executivo com a questão do respeito à decisão de quem vota, que eu acho que é o mais importante a gente dá garantia que quem vota possa escolher de fato aquele que elegeu para assumir a função de liderança pelo período que foi feito o pleito eleitoral, Muito Obrigado Senhor Presidente”. Projeto foi colocado em discussão; **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Só para contribuir com a discussão a gente tem acompanhado o processo da guarda municipal e eu vejo assim, um prefeito quando é eleito a gente acredita que ele tem o bom senso e queira melhor para administração primeiro ponto, Segundo o que aconteceu na eleição da guarda municipal, houve três candidatos o A e o B e o C, o A processou o B o B processou o A e aí ficou o C que só ficou o voto dele mesmo, a pergunta é foi justo? foi democrático?”



então naquele momento se o prefeito tivesse escolhido indicado o comandante eu acho que estaria um pouco mais justo do que aconteceu, não desmerecendo ninguém mas vocês sabem que o processo não foi interessante, foi importante porém não teve o resultado que vocês esperavam e essa lei que nós estamos, esse projeto que nós estamos aprovando aqui ele poderá ter emendas depois também então eu analiso dessa forma, do jeito que aconteceu ficou uma pessoa que teve o voto dela mesmo e não foi nada democrático então eu acredito mais uma vez que todo gestor vai escolher o melhor, eu fui gestor de escola por 20 anos e você acha que eu ia querer pegar alguém que não tem competência para assumir uma coordenação? De forma alguma. qualquer gestor inteligente vai pegar o melhor independente se tem simpatia por mim ou não, então eu sou favorável a esse projeto sim, vou votar favorável se houver algum problema podemos apresentar alguma emenda depois OK, Muito Obrigado”. **O vereador Marco Antônio solicitou um aparte e fez uso da palavra:** “Só para terminar meu raciocínio aqui que não teve tempo, primeiro só, Léo não sei se você entendeu mas agora vai deixar de ter votação na guarda municipal, na sua fala parece que vai continuar tendo votação e agora não vai ter, a única preocupação que eu tenho é de a gente ter mais um cargo que vai ser feito movimentações política aqui dentro do município então mantenho a minha opinião como eu falei hoje a situação está dessa forma mas amanhã pode estar de outra e às vezes as pessoas que estão aqui hoje apoiando esse projeto pode ser que daqui uns dias não estejam porque mudou a gestão e por isso que eu mantenho a minha opinião da forma mais democrática é a do voto e por mais que seja ganhar por um voto a gente teve vários vereadores que aqui ganharam por cinco, por dois, por três votos, um fez 610 e o outro fez 608 e ganhou a eleição. Então eu mantenho a minha opinião e principalmente pelo fato de tentar resguardar para que não seja um cargo que seja feito movimentações políticas aqui dentro do município e mais um cargo que se não seguir alinha do prefeito um dia ele coloca um e no outro dia ele coloca outro então vai ter que ter um cabresto e o prefeito vai comandar essa linha de raciocínio esse fugir um pouquinho da linha é trocado, então fica sempre naquele anseio assim será que eu posso fazer isso, vai ter que ter sempre os resguardo de alguém então eu não acho que vai ser vantajoso isso pro nosso município. Muito obrigado. Projeto de emenda à Lei Orgânica número 001/2024 foi colocado em discussão, foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com o voto contrário vereador Marco Antônio, com voto de abstenção da vereadora Nani Hammad e Gilmar Petry. Não havendo mais matérias da ordem do dia. **Espaço aberto as lideranças partidárias. Espaço aberto ao líder do Prefeito. O vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Aqui vou deixar o meu convite hoje aos nobres vereadores, convite da inauguração do CMEI Zilda no bairro estados, onde serão atendidas Aproximadamente 180 crianças e isso mostra que o prefeito Marco Marcondes Faz política na nossa cidade com responsabilidade, então a preocupação dele é com a população de Fazenda Rio Grande e hoje mostra os dados os números mostram que realmente ele faz diferença, Muito Obrigado Senhor Presidente.



Em questão de ordem nobre vereador Fabiano fubá e Julinho do Pesque solicitaram para retirar-se do plenário, com autorização do plenário foi autorizado a licença para retirada dos mesmos. **Inscritos na tribuna livre. A vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** “Na verdade eu gostaria hoje de fazer um cumprimento ao mês das mulheres porque eu não estive na câmara no dia da apresentação, das homenagens porque eu dou aula à noite então não tive como estar presente mas eu como mulher única mulher aqui na câmara gostaria de pedir para que todas as mulheres colocassem e se conscientizassem que nós precisamos demais mulheres na política, acredito que a gente consegue direcionar uma casa, um trabalho e todas as nossas dificuldades e por que não com a política então convido a todas as mulheres que participem que entrem e que sejam candidatas e que venham junto para mostrar que a gente também tem essa capacidade, que não sejamos nós as minorias e que sejamos igualitárias com os homens e parabéns a todas as mães e a todas as mulheres que são exemplos de mulheres, é um exemplo de Deus eu acho porque ela veio com a missão de dar á luz então essa maternidade já nos proporciona uma classificação melhor na visão de Deus acredito, Parabéns a todas as mulheres, Obrigada”. Próximo inscrito, **O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Mais uma vez bom dia a todos, queria falar hoje um pouquinho das conquistas que na última semana nós obtivemos um CMEI para o município e um centro de cultura para o município, a deputada federal Gleisi Hoffmann por intermédio da deputada estadual Ana Júlia nos brindaram com dois equipamentos públicos que em breve serão construídos e estarão aqui no município para dar mais comodidade e conforto para população de Fazenda Rio Grande, já debatemos aqui que apesar de ser mais um ainda é pouco nós sabemos que centros de educação infantil são necessários em sua maioria e nós precisaríamos ampliar mais pelo menos uns 30 ou 40 daqui um tempo conforme que nós estamos crescendo gera-se um transtorno muito grande mas nós temos essa luta de tentar trazer o máximo de recursos possível e além disso hoje está sendo inaugurado também o CMEI no Santa Maria que desde 2021, apelo pedido dos moradores de La e hoje nós temos concretizado essa obra tão importante para atender quase 200 crianças para que aquela população que sempre foi abandonada, que sempre foi excluída que possa ter mais dignidade e que as mães, pais e responsáveis legais tenham condição de colocar seus filhos próximo de casa em um lugar onde tenham uma educação de extrema qualidade por que nós sabemos como CMEIS dentro do município são vários excelentes eximias profissionais que cuidam com respeito e responsabilidade das nossas crianças do município, então parabenizar também ao prefeito Marco Marcondes por fazer essa obra, por terminar essa obra que era uma obra que deveria ter sido feita pelo governo federal, eu sei que é deselegante fazer isso mas eu como professor tenho um problema, falar junto com gente falando alto é complicado, eu sei que vocês estão conversando assuntos importantes”. **Pela ordem o presidente solicitou a nobre vereador Gilmar Pety para retornar a mesa.** Com a palavra o Nobre Vereador Professor Léo continuou: “Para concluir senhor



presidente, então a gente tem que buscar como eu disse na minha fala anteriormente, nós temos que buscar recursos no governo federal, no Governo Estadual para que a gente possa equipar melhor a nosso município sabemos da importância desses recursos no município, todo o recurso é muito bem-vindo dependente do partido político mas a gente tem que cobrar todos os deputados que fizeram voto em nossa cidade, sem exceção porque eles fizeram voto aqui então tem eleitores deles aqui, então é importante que eles venham aqui e tragam voto, para que a gente não tenha o problema de aqui só ser aquele ambiente que o candidato nunca aparece, faz o seu voto e nunca mais volta e aí quando a gente precisa do recurso para as cidades que a gente vê na televisão recursos para cidades com cinco, 10 1000 habitantes no valor exorbitantes e no município de Fazenda Rio grande vem, o município que mais cresceu paran é o segundo que mais cresceu no Brasil, então é importante a gente pensar isso e Nobre vereador Marco Antnio eu sou a favor da votao direta, eu s disse que as eleies nesses cargos tanto nvel estadual ou federal elas tm a questo da lista trplice foi isso que eu disse que tem que votar e tem que manter a deciso de quem votou isso  fato, se a gente enquanto candidatos eleitos a gente no defender o voto direto a gente t perdido, a gente t aqui perdendo o nosso tempo, mas no  nesse sentido s disse que a lista trplice se ela j existia na lei anterior que est sendo modificada e continua existindo e so isso que eu disse, mas no foi nada de falar que no quero que tenha eleio, eleio tem que ser livre todo mundo tem que votar e escolher quem quiser  isso que eu talvez no me fiz entender  nessa perspectiva t bom, muito obrigado a todos uma excelente semana e at a prxima sesso. Prximo inscrito, **O vereador Marco Antnio fez uso da palavra:** “Hoje um pouco diferente quero Parabenizar o Executivo, parabenizar a secretaria de Sade por estar retornando com um bom trabalho quando a secretria era a Irani que implantou a central para marcao de consultas e que gesto anterior acabou esse projeto e que agora na gesto Marco Marcondes, na secretaria do Beto eles esto retornando, ento quero parabenizar espero que seja um projeto que funcione e que consiga entregar o que a populao procura visto que os aplicativos no funcionava e nos ltimos anos ningum conseguiu marcar consulta Atravs do aplicativo ento  importante reconhecer bons trabalhos e retornar com a central de marcao. hoje tivemos discussoes importantes e eu vou procurar sempre estar me posicionando t melhor forma possvel aqui, sempre com respeito, minha educao  minha forma de trabalhar procurando sempre entender as opinioes de todos e procurar saber, ento em todos os projetos que principalmente quando fala de um servio de uma terceira pessoa que eu nunca vivenciei isso e eu sempre vou procurar entender sobre quem vivencia, escuta ambas as partes em todos os projetos e entendi que a opinio era essa a melhor forma de votar era essa mas a gente est sempre aqui para poder aprender e evoluir e eu venho fazendo isso nesses ltimos anos que estou aqui, sempre procurando entender o que  melhor para Fazenda Rio Grande esse  meu trabalho e vou continuar exercendo isso e hoje era essa minha fala aqui na tribuna, Muito



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Obrigado. Não havendo mais inscrito na tribuna livre e não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.



Alessandro Bordignon Weiss
Presidente



Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 090/2024

O Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria municipal competente realize a instalação de uma placa de identificação do setor de arrecadação, localizado na rua Macedônia, nº 315 no bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação a pedido dos moradores pois no local mencionado, não há identificação desse setor público, dificultando a acessibilidade dos munícipes.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2024


MARCO ANTONIO SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 092/2024

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, através da secretaria responsável para que seja realizado a manutenção e substituição das lâmpadas atuais utilizadas nos postes de iluminação pública por lâmpadas de LED na Rua Seriema em toda extensão - no Bairro Galha azul, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pois ao percorrer esse local foi solicitado pelos moradores dessa região, tendo em vista que em seu entorno existe grandes arvores e locais aberto de matas comprometendo a segurança dos mesmos, tais como riscos de ações criminais e acidentes. Diante esse exposto essa solicitação tem a finalidade de trazer mais segurança a todos sendo de suma importância.

Fazenda Rio Grande 04 de abril de 2024,

Alexandre Tramontina Gravena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº093/2024

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Pedido de poda de árvore.

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize a poda da árvore, que está em contato com os fios de telefonia e a rede de energia elétrica, localizada no endereço: **Av. Estados Unidos, em frente ao numeral 863 – Bairro Nações, (anexo 1 e 2).**

JUSTIFICATIVA

Haja vista, que a referida localidade carece com **urgência** que seja feita a poda da árvore, pois ela já está em contato dos fios da rede elétrica e com os fios de telefonia, além do mais, a árvore já está baixa o suficiente para enroscar em ônibus e caminhões, podendo causar um acidente.

Aproveitando para reiterar a Indicação Nº 324/2023 que o mesmo fez no ano de 2023, para que fosse realizada a poda e até o presente momento não obtivemos respostas nem se quer a execução do trabalho.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.


Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 094/2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, realize a sinalização vertical e horizontal em toda extensão da Rua Rio Pequeno, no Bairro Iguaçu, na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical e horizontal adequada é essencial para garantir a segurança viária de pedestres e condutores, bem como para promover a ordem e fluidez do tráfego. No entanto, a Rua Rio Pequeno, no Bairro Iguaçu, em Fazenda Rio Grande, Paraná, carece desse tipo de sinalização, o que tem levado a situações de risco.

A realização da sinalização vertical e horizontal ao longo de toda a extensão da Rua Rio Pequeno é uma medida crucial para promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos que transitam por essa via. A sinalização adequada não apenas contribuirá para a prevenção de acidentes, mas também facilitará a locomoção e promoverá uma convivência harmoniosa entre os diversos usuários da via.

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 04/04/2024 15:00:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 095/2024

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

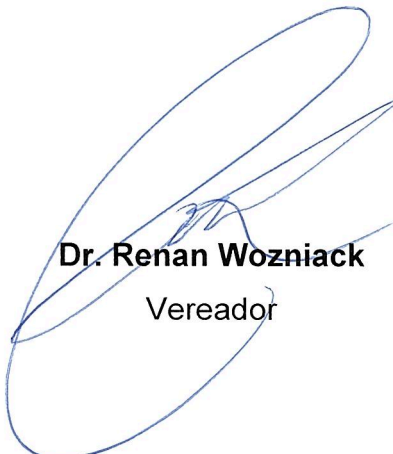
Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande, Marco Marcondes, para que o mesmo, por meio da Faztrans, providencie as devidas **sinalizações de trânsito nas imediações do Colégio Acesso**, localizado na Avenida Paraná, nº 1352, bairro Pioneiros, sendo:

- a) Sinalização vertical (pintura) com a escrita: “ DEVAGAR - ESCOLA” ;
- b) Sinalização horizontal padrão (placa), indicando a presença de uma escola na via;
- c) Sinalização de área para o estacionamento de transporte escolar (faixas e placa).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa trazer melhorias para o trânsito da região em questão, uma vez que garantirá mais organização e segurança para os alunos, pais e funcionários da escola, bem como para os demais pedestres e motoristas que transitam naquela localidade.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.



Dr. Renan Wozniack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 96/2024

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

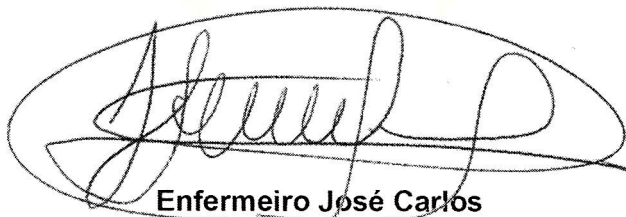
INDICAÇÃO

Indica para a **Secretaria de Obras** a necessidade de calçamento em toda a extensão da Av. São Paulo no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário dar condições de mobilidade urbana aos moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.



Enfermeiro José Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

INDICAÇÃO Nº 097/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem com urgência a construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Francisco Quirino Machado, situada na localidade São Sebastião bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará à escola, beneficiando diretamente os alunos para a prática de seus exercícios físicos. Analisando que, após várias solicitações dos servidores da escola, após reuniões realizadas com pais de alunos e até mesmo pedidos dos alunos, pois sem a cobertura da quadra em dias de chuva o tempo de aulas de educação física ou intervalo as crianças ficam realizando suas atividades e brincadeiras dentro das salas de aula, em dias de sol muito quente esses alunos não possuem um lugar adequado para brincarem e até mesmo em dias de apresentações e eventos para a família não possuem espaço coberto para receberem os convidados. Uma cobertura traria mais conforto e dignidade para quem utiliza e trabalha nesse local público.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.


Luiz Sergio Claudino

Vereador



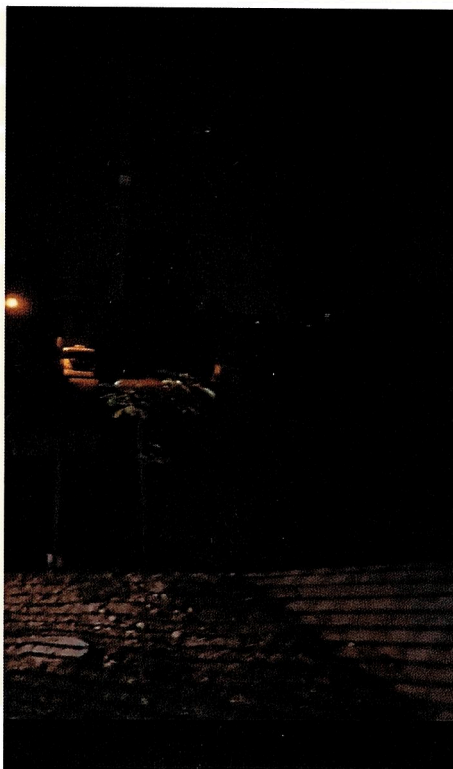
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 98/2023

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, para que providencie a troca das lâmpadas na Rua Santa Rosa, próximo ao numeral 597, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, tendo em vista, atender pedido de moradores e assim colaborando para segurança dos munícipes.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024

Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº099/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

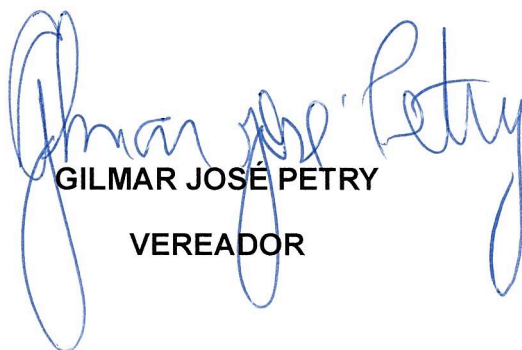
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a implantação de travessia elevada para pedestres em frente ao numeral 408 da Avenida Araucárias, esquina com a Rua Copaíba, Bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que este local possui intenso movimento de veículos e pedestres. Ocorre que, devido a falta deste dispositivo de segurança os veículos que ali trafegam transitam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e ocasionando acidentes. Diante disso, solicito a realização desta benfeitoria urgentemente a qual trará segurança aos pedestres e motoristas.

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2024



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 100/2024

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência a instalação da academia ao ar livre, em anexo a mini arena, localizada na Rua Rio Iguaçu esquina com Rua Rio Tejo, no **Bairro Iguaçu**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender à solicitação dos moradores que a mim chegaram no ano de 2021, solicitando a tão sonhada academia ao ar livre para uma melhor utilização do espaço e para pratica de exercícios. Essa academia, além de incentivo a pratica de atividade física, que e extremamente benéfica a saúde, vai criar um ambiente propicio a socialização. Considerando que os moradores reclamam da falta de opção de lazer no entorno do bairro e uma academia ao ar livre no local pleiteado pelos moradores trará benefícios a saúde dos mesmos. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON

WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.04.05 15:25:22 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 87/2024

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao **Secretário de Administração** para que se faça um estudo da média salarial aplicada na região metropolitana para as seguintes categorias: Motorista, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Dentista, Serviço Gerais e Agente de trânsito. Este estudo é essencial para que se faça uma média salarial para as categorias e valorização do servidor.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário encontrar um ponto de equilíbrio nos proventos dos servidores das categorias referidas. Aplicar uma média salarial que seja justa com a média da região metropolitana é o caminho para a valorização do servidor.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.



Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº088/2024

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento:

ASSUNTO: Pedido de informações referente a adequação orçamentaria que foi destinada para o Departamento de Agricultura.

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Agricultura, apresente resposta ao seguinte questionamento: como está a adequação orçamentária que foi destinada para o Departamento de Agricultura, para a realização de hortas urbanas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Agricultura, para que tenhamos resposta ao questionamento, pois, foi destinado um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o departamento poder realizar hortas urbanas em nosso município, e assim conscientizar a população sobre o tema.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 03/04/2024 10:50:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 089/2024

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias Municipais competentes, seja verificada a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica e a instalação de saneamento básico em toda a área do Jardim D'Italia, situado em Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento devido a ser uma demanda essencial dos moradores dessa região. Com a regularização da área, as melhorias em questão tornaram-se uma reivindicação legítima da comunidade.

A pavimentação asfáltica e o saneamento básico são serviços essenciais que irão impactar diretamente na qualidade de vida dos moradores. A pavimentação das vias garantirá melhor mobilidade, acesso facilitado aos serviços públicos e maior segurança no trânsito, enquanto o saneamento básico proporcionará condições sanitárias adequadas, prevenindo doenças e promovendo a saúde da população.

Fazenda Rio Grande, 03 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 03/04/2024 16:37:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 090/2024

O Vereador **Marco Antônio Santos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

REQUERIMENTO

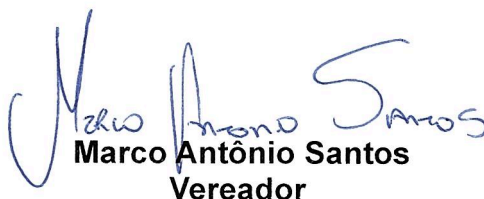
Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente forneça a esta Casa de Leis acerca do seguinte:

- Quais são os canais de atendimento para que as pessoas que fizeram o concurso público – (Decreto 6815/2023 – Autoriza a realização de Concurso Público para cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande) - possam obter as informações de como está o processo de chamamento?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o presente requerimento é para atender à solicitação de pessoas que nos procuraram e que realizaram o último concurso querem saber como está toda a tratativa, chamamento e os prazos.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2024


Marco Antônio Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 091/2024

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido Ofício ao Exmo Senhor Juiz de direito do fórum Eleitoral de Fazenda Rio Grande, para que o mesmo analise a possibilidade de organizar um mutirão para atender novos moradores e novos eleitores para transferência e regularização assim como cadastramento de biometria de seus títulos de eleitores neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento tendo em vista que o prazo para as devidas atualizações sem encerram em 8 de maio de 2024, e que devido aos horários disponibilizados para atendimento na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) alguns munícipes ainda não conseguiram realizar, tendo em vista a grande quantidade de moradores que trabalham em horários divergentes ou em Curitiba e região metropolitana ficando inviável no horário de expediente do órgão, diante do exposto solicito apoio aos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril 2024

Alexandre Tramontina Gravena

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº092/2024

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Mauro Moraes, secretário estadual de Trabalho, Qualificação e Renda, para que o mesmo viabilize para Fazenda Rio Grande mais uma unidade móvel (carreta) do programa Qualifica Paraná, para o segundo semestre de 2024.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem o objetivo de viabilizar para a população mais cursos do programa Qualifica Paraná, considerando a sua importância para os fazendenses que buscam a primeira oportunidade ou melhor colocação no mercado de trabalho. Cabe ressaltar que o secretário de Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, é um grande parceiro de Fazenda Rio Grande e tem contribuído significativamente para a qualificação profissional de nossa população.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.


Dr. Renan Wozniack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº093/2024

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei, em anexo, que cria, no município de Fazenda Rio Grande, **Selo da Empresa Amiga da Escola**, a ser concedido a pessoas jurídicas de direito privado que promovam por meio de ações diretas e melhoria da Educação Pública no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura de norma objetiva o incentivo à solidariedade por parte de setores da sociedade civil, em relação ao desenvolvimento educacional no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme preceito constitucional, a educação “Será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A ideia de solidariedade que circunda o presente Anteprojeto de Lei é uma importante forma de cooperação entre a sociedade civil e o poder público para auxiliar o desenvolvimento do ensino público de nossa cidade em diversos aspectos. Além de promover um merecido reconhecimento às Pessoas Jurídicas que colaboram com esse processo de desenvolvimento. Posto isso, convicto da relevância e do grande alcance de cunho social do texto em questão, apresenta-se o presente Anteprojeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.04.05 15:24:41 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTEPROJETO DE LEI N°/2024.

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Cria o selo “Empresa Amiga da Escola”, a ser concedido a pessoas jurídicas de direito privado que promovam por meio de ações diretas e voluntárias o desenvolvimento e melhoria da Educação Pública no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a **LEI.**

Art. 1º. Fica criado o “Selo Empresa Amiga da Escola”, anexo I e II desta norma, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, distinção a ser concedida anualmente a pessoas jurídicas de direito privado sediadas nesta circunscrição que, comprovadamente, promovam ou contribuam com relevantes ações e projetos que objetivem a melhoria da educação pública, seja por meio de doações de bens, valores ou ainda pela prestação de serviços precípuos, ou não à sua atividade econômica.

Parágrafo único. O selo a que aduz essa lei poderá ser concedido em duas modalidades, selo prata e selo ouro.

Art. 2º O selo prata “Empresa Amiga da Escola” será atribuído a entidades que cumprirem os seguintes requisitos:

I- Uma ação voluntária anual em prol de Escolas Públicas ou comunitárias no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

II- Apresentação de declaração assinada por integrante do corpo diretivo da Instituição Educacional beneficiária, com a descrição detalhada da ação promovida, elencando os principais benefícios originários desta ação;

III- no caso de doações de bens ou serviços prestados por terceiros, a apresentação de cópia das notas fiscais que demonstram a regular aquisição dos bens doados ou serviços contratados, ou outra documentação que comprove de forma inconteste a origem dos bens doados ou serviços prestados, salvo quando se tratar de bens de produção ou atividades precípuas à atividade econômica realizada pela doadora;

IV- No caso de doação de valores monetários, a apresentação do comprovante de depósito;

Parágrafo Único. Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo, a entidade educacional deverá prestar contas em relação ao emprego dos valores monetários doados no prazo máximo de 60 dias, a referida prestação de contas deverá ser anexada, pelo doador, de maneira tempestiva, ao requerimento de concessão do selo distintivo que por sua vez, deve ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, por meio de ofício.

Art.3º O selo ouro “Empresa Amiga da Escola” será atribuído a entidades que cumprirem os requisitos elencados nos incisos II, III e IV, do artigo anterior, bem como as ressalvas de seu Parágrafo Único e:

I- Duas ou mais ações voluntárias anuais em prol de Escolas Públicas ou Comunitárias no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º O selo distintivo à que se refere esta Lei, em ambas as suas modalidades, deverá ser requerido pela entidade beneficiadora, por meio de ofício a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, com a documentação pertinente em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

§1º O Selo “**Empresa Amiga da Escola**” terá a descrição do ano de sua concessão, podendo ser atualizado ante novo pedido, desde que atendidos os requisitos referidos no art. 2º e (ou) 3º desta Lei.

§ 2º Não haverá limitação à atualização do Selo de que trata esta Lei, observados os requisitos nela estabelecidos.

§3º A Pessoa Jurídica de Direito privado contemplada pela distinção poderá utilizar-se desta em peças publicitárias, logomarcas e quaisquer ações de publicidade e de divulgação da marca.

§ 4º A Câmara de Vereadores poderá, a pedido ou não, veicular, em seu sítio eletrônico, bem como mídias sociais, a logomarca da empresa laureada com o selo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a publicidade a respeito das contempladas com o Selo Empresa Amiga da Escola, nos limites da lei.

Art. 6º Somente poderão ser laureados com o selo as entidades que estiverem adimplentes em relação aos tributos municipais, se sediadas no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 7º Anualmente, no mês de novembro, a Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande poderá realizar sessão solene para prestar homenagem às pessoas jurídicas participantes do programa “**Empresa Amiga da Escola**”, conferindo-lhes diploma de reconhecimento público.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **SANDRO DO PROTEÇÃO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 094/2024

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 094/2024

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente realize a pintura e ou construção de duas vagas ou uma área para embarque e desembarque de passageiros para motoristas de aplicativos, taxistas e mototaxistas na Rua Jequitiba, ao lado do terminal de Fazenda Rio Grande.



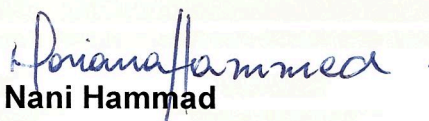


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, quanto a necessidade de garantir a segurança dos municípies que por ali trafegam e também auxiliar aos motoristas de aplicativos, taxistas e mototaxistas que encontram muita dificuldade para realizar o embarque e desembarque de passageiros naquela localidade.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado à secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024



Nani Hammad

Nani Hammad

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

REQUERIMENTO Nº 095/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná realize a ampliação e conclusão da rede de esgoto de toda a área localizada no Jardim Colonial e Jardim Veneza, as quais ainda não foram contempladas com este serviço de saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

A construção da rede de esgoto sugerida é imprescindível para a qualidade de vida das famílias que ali residem na nas regiões citadas, que ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças. Trata-se, pois, de uma obra de saneamento básico de extrema necessidade e de relevante importância para as famílias que precisam dar o devido destino para o seu esgotamento sanitário, para a qual se espera a providência por parte da empresa responsável.

Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2024.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº096/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

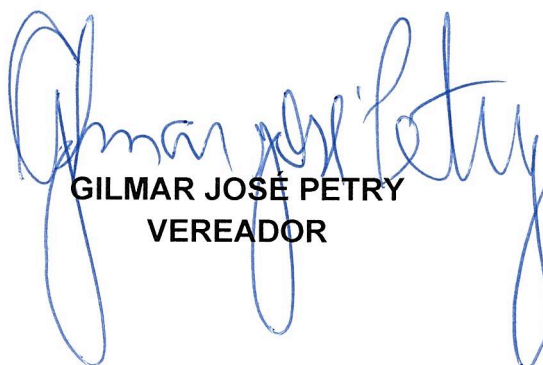
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se há projeto em andamento para viabilizar a pavimentação da Rua Rio Taquari no trecho entre as Ruas Rio Formoso e Rio Sena, Bairro Iguaçu neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações dos moradores desta localidade dirigidas a este Vereador solicitando a pavimentação desta via pública, a qual serve de acesso para o CEEP (Centro Estadual de Educação Profissional) localizado à poucos metros desta via. Diante disso, solicito estas informações para que possam ser levadas ao conhecimento dos munícipes residentes desta localidade os quais aguardam ansiosamente por esta benfeitoria.

Fazenda Rio Grande 04 de Abril de 2024



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR